



PORTARIA Nº 187/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme justificativa apresentada no parecer emitido pela Assistente Social, que fundamenta o parecer favorável para concessão da Licença por motivo de doença em pessoa da família e o protocolado sob nº 6230/2022;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Amelia Dovhy Greskiw**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 19/07/2022, pelo período de 30 (trinta) dias.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de julho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração